

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA

ANÚNCIO DE INÍCIO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO DA

CLASSE A MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO RESPONSABILIDADE LIMITADA DO PERFIN INFRA II FEEDER FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO

CNPJ: 53.908.421/0001-81

Código ISIN das Cotas: BR0IAFCTF007 Registro da Oferta na CVM: CVM/SRE/AUT/FIF/PRI/2024/038

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, instituição financeira com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 59.281.253/0001-23, credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, na qualidade de coordenador líder de emissão de cotas do PERFIN INFRA II FEEDER FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO ("Fundo"), nos termos do disposto na Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160"), comunica, por meio deste, o início da oferta pública primária da 1ª (primeira) emissão de cotas da CLASSEA MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO RESPONSABILDIADE LIMITADA DO PERFIN INFRA II FEEDER FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº 53.908.421/0001-81 ("Classe A"), realizada segundo o rito de registro automático, nos termos do Artigo 26, inciso VI, da Resolução CVM 160, para distribuição de até 5.000.000 (cinco milhões) de cotas de emissão da Classe A ("Cotas"), todas nominativas e escriturais, com valor nominal unitário de R\$100,00 (cem reais) por Cota ("Primeira Emissão" e "Oferta"), perfazendo a Oferta o montante de até R\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais).

A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CRONOGRAMA DA OFERTA E PRAZO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta inicia-se nesta data e encerrar-se-á com a publicação do anúncio de encerramento, nos termos do Artigo 76 da Resolução CVM 160 ("**Anúncio de Encerramento**"). O Anúncio de Encerramento será publicado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados desta data, observado o disposto na Resolução CVM 160.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores informações sobre o Fundo e a Oferta, este Anúncio de Início e os demais documentos da Oferta poderão ser obtidas com o Administrador, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta, através do *site* https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria, com as demais instituições intermediárias da Oferta, conforme aplicável, ou com a CVM.

Termos não expressamente definidos neste anúncio de início terão os significados que lhes for atribuído no Regulamento do Fundo.

A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DOS DOCUMENTOS DA OFERTA.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS DISTRIBUÍDAS.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2024.

COORDENADOR LÍDER E ADMINISTRADOR

